



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.187, DE 2025
(Do Sr. Jonas Donizette)

Confere ao Município de Pedreira, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Porcelana.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Confere ao Município de Pedreira, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Porcelana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Pedreira, no Estado de São Paulo, Capital Nacional da Porcelana, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e econômica na produção, comercialização e difusão da porcelana e de artigos cerâmicos no Brasil.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o Município de Pedreira, situado no interior do Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Porcelana, em razão de sua destacada tradição na produção artesanal e industrial de porcelanas e cerâmicas, atividades que moldaram sua identidade econômica e cultural ao longo de mais de um século.

Fundada no início do século XX, Pedreira consolidou-se como um dos mais importantes polos ceramistas do país, abrigando uma vasta rede de indústrias, ateliês e comércios especializados na fabricação e comercialização de porcelanas, louças, utensílios domésticos e peças decorativas. Essa vocação produtiva, enraizada na história e na cultura local, transformou o município em referência nacional e internacional no segmento.

O título de Capital Nacional da Porcelana representa, portanto, o reconhecimento formal da contribuição de Pedreira para o patrimônio



¹ *Prefeitura Municipal de Pedreira. "Pedreira é a Capital da Porcelana."* Disponível em: <https://pedreira.sp.gov.br/>. Acesso em: 9 out. 2025.



econômico e cultural brasileiro. Suas fábricas e lojas, muitas de caráter familiar, unem técnica, arte e tradição, perpetuando saberes transmitidos entre gerações e fortalecendo o turismo regional.

De acordo com informações oficiais da Prefeitura Municipal, o município é amplamente reconhecido como “a Capital da Porcelana”, em virtude de sua produção artesanal e industrial singular, que atrai visitantes e compradores de todas as partes do país.¹

Assim, ao declarar Pedreira como Capital Nacional da Porcelana, o Congresso Nacional presta justa homenagem a uma cidade cuja história se confunde com o desenvolvimento da cerâmica artística e industrial brasileira, contribuindo para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia criativa nacional.

Pelas razões anteriormente expostas, e com vistas a consolidar o reconhecimento do Município de Pedreira, situado no interior do Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Porcelana, conclamamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação do projeto proposto.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado JONAS DONIZETTE



¹ *Prefeitura Municipal de Pedreira. “Pedreira é a Capital da Porcelana.”*
Disponível em: <https://pedreira.sp.gov.br/>. Acesso em: 9 out. 2025.



FIM DO DOCUMENTO